



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

### DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS MÊS DE ABRIL 2018

ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO SOCIAL

LEI AUTORIZADORA: 1895/2018

OBJETO: MANUTENÇÃO DA ENTIDADE

EXERCÍCIO: 2018

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDURI

CNPJ: 51.504.017/0001-17

ENDEREÇO E CEP: RUA SERGIPE, 205 / CEP:18780-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: NELSON DE SOUSA BARROS

#### DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DO RECURSO	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA REPASSE	VALORES REPASSADOS
Municipal	550.077.000.019.812	12/04/2018	R\$8550,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			
SALDO DO MÊS ANTERIOR			0,00
TOTAL			<b>R\$ 8550,00</b>

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDURI, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no mês de **Abril de 2018**, na importância total de **R\$ 8550,00 (OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS**

<b>CREDOR E/OU FORNECEDOR</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>
Parte de Salário Nutricionista	JANEIRO	MUNICIPAL	917,65
Parte de Salário Enfermeira	JANEIRO	MUNICIPAL	917,65
Parte de Salário Técnica Enfermagem	JANEIRO	MUNICIPAL	917,65
Parte de Salário Nutricionista	FEVEREIRO	MUNICIPAL	917,65
Parte de Salário Enfermeira	FEVEREIRO	MUNICIPAL	917,65
Parte de Salário Técnica Enfermagem	FEVEREIRO	MUNICIPAL	917,65
Parte de Salário Nutricionista	MARÇO	MUNICIPAL	917,65
Parte de Salário Enfermeira	MARÇO	MUNICIPAL	917,65
Parte de Salário Técnica Enfermagem	MARÇO	MUNICIPAL	917,60
TARIFA BANCÁRIA	ABRIL	MUNICIPAL	291,20
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>			<b>R\$ 8550,00</b>
<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO</b>			
<b>VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR</b>			
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE</b>			

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo conselho Fiscal, comprava a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Manduri, 30 de Abril de 2018

  

---

**NELSON DE SOUSA BARROS**  
**PRESIDENTE**